

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 04/2026 – PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

RETIFICAÇÃO Nº 01 de 26 de junho de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo por fundamento o vínculo jurídico estabelecido pela Lei Municipal nº 459, de 06 de dezembro de 2015 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (processo administrativo), a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), pelos regulamentos e normas expedidas pelo Prefeito Municipal e pelas Secretarias Municipais, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a publicação, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Edital da Prova Nacional Docente, edição 2026, com o calendário oficial atualizado do exame, contemplando, entre outros marcos, o período de inscrição de 22 de junho a 3 de julho de 2026, pagamento da taxa até 8 de julho de 2026, aplicação da prova em 20 de setembro de 2026 e divulgação do resultado final em 15 de dezembro de 2026, conforme informações oficiais divulgadas pelo INEP;

CONSIDERANDO que a Prova Nacional Docente integra as ações do Programa Mais Professores para o Brasil e tem por finalidade subsidiar os entes federativos na seleção de profissionais qualificados para ingresso no magistério da educação básica pública;

CONSIDERANDO que a Portaria MEC nº 300, de 2 de abril de 2026, dispõe sobre a Prova Nacional Docente e regulamenta a adesão dos entes federados ao exame, tornando permanente a adesão, sem prejuízo da manifestação de interesse para utilização da edição de 2026 nos processos seletivos próprios;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação e o INEP orientam que estados, Distrito Federal e municípios publiquem edital próprio quando optarem pela utilização da nota da Prova Nacional Docente como etapa única, complementar, classificatória ou eliminatória em seus processos seletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o **EDITAL Nº 04/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** ao calendário oficial atualizado da Prova Nacional Docente 2026, assegurando segurança jurídica, publicidade, isonomia entre os candidatos, eficiência administrativa e alinhamento institucional às diretrizes federais;

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de ajustar os prazos e dispositivos do edital municipal, a fim de garantir plena coerência com as normas e orientações expedidas pelo MEC e pelo INEP;

RESOLVE-SE proceder à retificação do **EDITAL N° 04/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos abaixo especificados.

Onde se lê :

Art. 20. A inscrição na PND deverá ser realizada dentro do prazo previsto no cronograma abaixo:

Etapa	Período
Inscrições dos candidatos	15 a 26 de junho de 2026
Aplicação da prova	20 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados	Dezembro de 2026

Art. 21. Além da inscrição na PND, os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverão realizar inscrição obrigatória por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://www.cabeceiragrandemg.com.br/2026/> até às 23h59min do dia 26 de junho de 2026.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. A inscrição na PND deverá ser realizada dentro do prazo previsto no cronograma abaixo:

Etapa	Período
Inscrições dos candidatos	22 de junho a 03 de julho de 2026
Aplicação da prova	20 de setembro de 2026

TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



Divulgação dos resultados	Dezembro de 2026
------------------------------	------------------

Art. 21. Além da inscrição na PND, os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverão realizar inscrição obrigatória em etapa própria do Município, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no endereço eletrônico oficial, conforme cronograma complementar a ser publicado após a aplicação da PND e observada a divulgação dos resultados pelo INEP.

DANIELA CRISTINA NASCIMENTO PIRES
Secretária Municipal de Educação

TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

